



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 020/2023

“Altera o local e antecipa excepcionalmente o horário da Sessão Ordinária do 27/11/2023 e dá Outras Providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso das atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

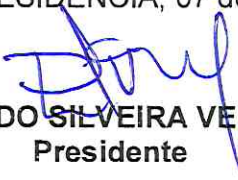
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - A Sessão Ordinária do **dia 27 de novembro de 2023** será realizada no **AUDITÓRIO MUNICIPAL MATHIAS AZAMBUJA VELHO**.

Art. 2º - Fica antecipado para às **14:00 horas** o início da Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de novembro de 2023.


EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente


DANGELO MOTTA
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de
07/11/2023 à 21/11/2023

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.